



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000236/2015-75, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado da Procuradora Regional da República ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar, como palestrante, do III Seminário Internacional " Estudio de la transcendencia del principio de seguridad jurídica en un entorno de crisis y posterior recuperación económica", em Madri/Espanha, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 dez. 2015. Seção 2, p. 61.](#)